



FOLHA 09 PROC. 20/25

*[Signature]*  
NOTA DE CUSTO DE  
AGENTE LEGISLATIVO  
Mat. 1

**DECRETO LEGISLATIVO N° 676 DE 15 DE ABRIL DE 2025**



**Levy Gasparian**  
Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

**DECRETO LEGISLATIVO N° 676 DE 15 DE ABRIL DE 2025**

Fixa o percentual máximo de consignação para fins de empréstimos aos agentes públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

**Art. 1º** – Fica fixado o percentual máximo de consignação para fins de empréstimos aos agentes públicos da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian em 45% (quarenta e cinco por cento) de sua remuneração.

**Parágrafo único** – Do percentual acima fixado, fica reservado o total de 5% (cinco por cento) a ser utilizado exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sergio Nepomuceno de Souza**  
Presidente